

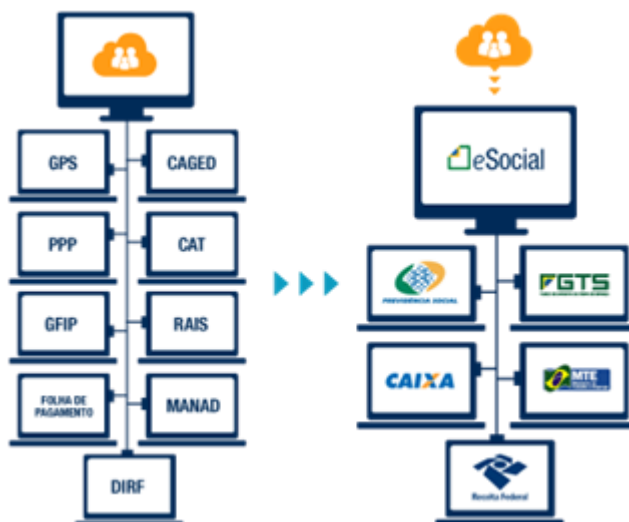


## INFORMATIVO JS

Segurança e Saúde no Trabalho

[www.js.srv.br](http://www.js.srv.br)

**Eventos no eSocial voltados especificamente para a área de Segurança e Saúde no Trabalho e o Mapa de Riscos na eSocial.**



- S-1060** (Tabela de Ambientes de Trabalho);
- S-2210** (Comunicação de Acidente de Trabalho);
- S-2220** (Monitoramento da Saúde do Trabalhador);
- S-2230** (Afastamento temporário por doença por exemplo);
- S-2240** (Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco);
- S-2241** (Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial).

Esses são, portanto, eventos ligados mais diretamente à Segurança e Saúde no Trabalho. Os demais previstos no Manual do eSocial (MOS 2.0), também serão utilizados de forma integrada na análise das condições de trabalho.

As solicitações a serem cumpridas pelas empresas são as mesmas que já existiam antes sobre SST com a diferença que agora serão compiladas em um arquivo único. Essas informações serão registradas em um ambiente acessível pelo Fisco e não mais guardadas apenas na empresa à espera de uma visita da fiscalização ao local de trabalho.

O efeito mais importante decorrente da implantação de um sistema como o eSocial será o aumento da percepção de risco por parte dos empregadores.

Esse sistema poderá servir como ferramenta de gestão para as empresas elevando o nível de controle e segurança nos seus ambientes de trabalho, demandará uma visão integral da empresa, como um todo, mudança de cultura com relação à análise dos processos, como eles são feitos hoje, e como eles passarão a ser feitos a partir do eSocial. As empresas têm para que se adequem, não só ao eSocial, mas à legislação que já está em vigor há muitos anos.

## Mapa de Riscos na eSocial

MAPA DE RISCOS

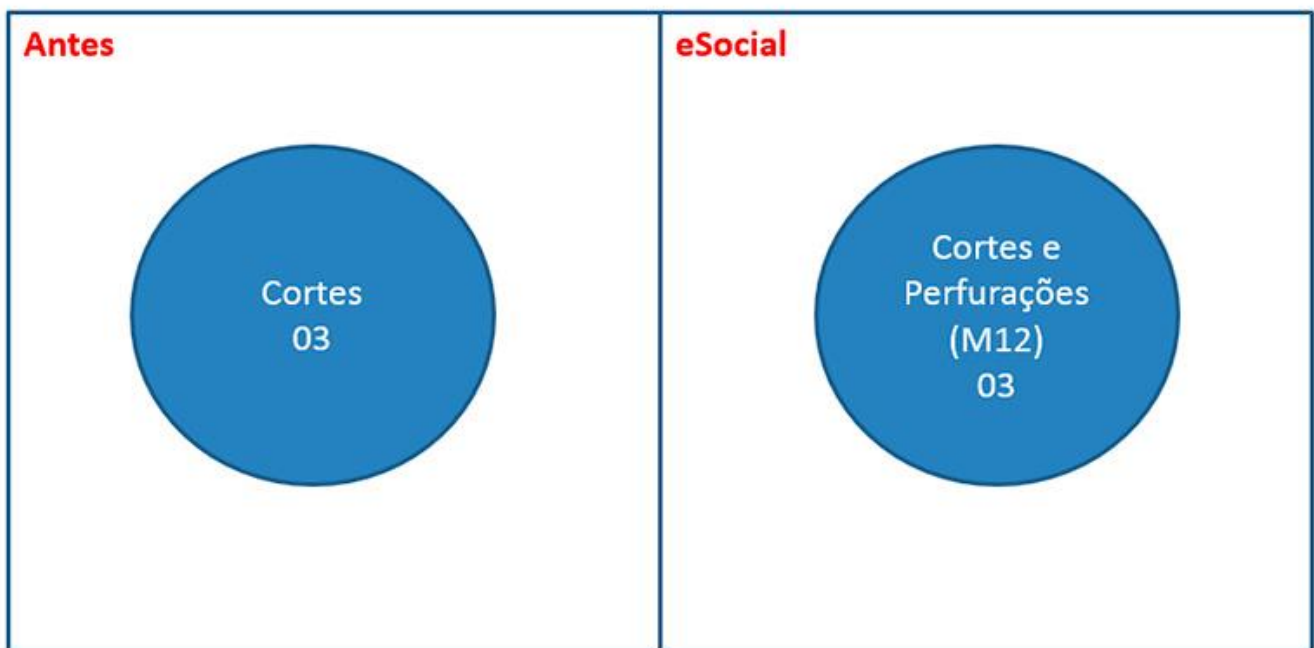


**A sua empresa está em dia com esta obrigação?**

O Mapa de Riscos será uma das informações a que os empregadores sujeitos a sua confecção deverão declarar na eSocial através do evento **S-2360** do cadastro inicial do vínculo trabalhista.

Deverá também adequar os riscos ocupacionais do eSocial ao Mapa de Riscos (NR 5 - CIPA item 5.16 alínea a), o que irá facilitar muito, posteriormente, na elaboração de um inventário de riscos, para propor controles preventivos e mitigadores (redução ao máximo das consequências), pelos membros da CIPA e do SESMT, ou seja, na próxima revisão do mapa de riscos os agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes (mecânicos) deverão estar contemplados, conforme estão listados e codificados no Manual (MOS 2.0) do eSocial.

**Exemplo - Ilustração (adequação dos riscos ao Mapa de Riscos).**



O número 3 representa o número de trabalhadores expostos ao agente

**José Augusto da Silva Filho**

Consultor Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Auditor Líder de Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 e Consultor Técnico da Revista Proteção.

**JS Técnicas & Soluções Eireli EPP - Barueri - SP**

Contato: [comercial@js.srv.br](mailto:comercial@js.srv.br) ou [augusto@js.srv.br](mailto:augusto@js.srv.br)

(11) 4326-5315 ou (11) 2831-2998

(11) 99320-8637